



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS DE DELIBERAÇÃO SUPERIOR

ATA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO Nº 3 / 2024 - SODS (11.01.21)

Nº do Protocolo: 23520.003463/2024-35

Barreiras-BA, 30 de março de 2024.

Ata da 45ª Reunião Ordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia.

Aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta e seis minutos, reuniram-se, por videoconferência por meio da plataforma ?Google Hangouts Meet?, com transmissão ao vivo, em caráter ordinário, os membros do Conselho Universitário sob a presidência do Magnífico Reitor, Professor Jacques Antonio de Miranda, contando com a participação do Vice-Presidente do Consuni, o Vice-Reitor, Professor Antonio Oliveira de Souza; dos Pró-Reitores e/ou representantes: Clayton da Silva Barcelos (PROGEP), Adma Kátia Lacerda Chaves (PROGRAD), Leriane Silva Cardozo (PROPLAN), Jaqueline Fritsch (PROAD), Uiliam Rangel Amorim Souza (PROTIC), e Alan Thyago Jensen (PROPGP); dos Diretores dos Centros: Romenique da Silva de Freitas (CMB), Luís Gustavo Henriques do Amaral (CCET), Tony Silva Almeida (CMBJL) e Rafael da Conceição Simões (CCBS); das Vice-Diretoras representando as Direções de Centro: Manan Terra Cabo (CMSMV) e Josenilce Rodrigues de Oliveira Barreto (CEHU); dos Representantes dos Servidores Docentes de Centro: Vinícius Souza Bittencourt (CCET), Claudemir Teixeira (CEHU) e Leonardo Santa Inês Cunha (CMSMV); do Representante dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação: Edson Nogueira Nonato; do Representante dos Coordenadores dos Cursos de Graduação: Dennis Coelho Cruz; das Representantes dos Coordenadores dos Cursos de Pós-Graduação: Anátalia Dejene Silva de Oliveira e Danna Dias Cavalcante; e da Participante Convidada: Tatiane Pereira da Silva ? Auditora Chefe, para tratarem da seguinte pauta: 1) Informes; 2) Relato da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas: a) aprovação da Alteração de dispositivos do Regulamento de Ensino de Graduação (RESOLUÇÃO CEEA/CONSUNI/UFOB Nº 009, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021), encaminhada pela Pró-Reitoria de Graduação, Processo 23520.011096/2023-62; b) aprovação do Calendário e da Agenda Acadêmica da Graduação para o Ano Letivo 2024, encaminhados pela Secretaria Acadêmica ? S.A, Processo 23520.011427/2023-64; c) aprovação do Calendário e da Agenda Acadêmica da Pós-Graduação para o Ano Letivo 2024, encaminhados pela Secretaria Acadêmica ? S.A, Processo 23520.011429/2023-53; d) aprovação da Proposta de Resolução que Dispõe sobre os procedimentos para Emissão e Registro de Certificados e Diplomas no âmbito da Universidade Federal do Oeste da Bahia ? UFOB, encaminhada pela Secretaria Acadêmica ? SA, Processo 23520.005078/2023-41; e) aprovação da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEEA/CONSUNI/UFOB Nº 065, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023 ? Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO EDITAL PROAE Nº 07/2023 - Programa Interligar; Considerando a identificação de alguns equívocos de digitação e inconformidades com a legislação vigente; Considerando necessidade de correção da previsão de dispensa de devolução para diferenças de até R\$ 50,00 (cinquenta reais), entre o valor pago no equipamento adquirido e o valor do auxílio, visto a previsão estar em conflito com o disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados,

dos Municípios e do Distrito Federal; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis ? Proae, Processo 23520.011061/2023-23; f) aprovação da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEEA/CONSUNI/UFOB Nº 066, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023 ? Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO PROAE/UFOB Nº 05/2023 ? Auxílio Financeiro para Aquisição de Tecnologia Assistiva; Considerando a identificação de alguns equívocos de digitação e inconformidades com a legislação vigente; Considerando necessidade de correção da previsão de dispensa de devolução para diferenças de até R\$ 50,00 (cinquenta reais), entre o valor pago no equipamento adquirido e o valor do auxílio, visto a previsão estar em conflito com o disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis ? Proae, Processo 23520.010979/2023-55; g) aprovação da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEEA/CONSUNI/UFOB Nº 067, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023 ? Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO PROAE/UFOB Nº 06/2023 ? Auxílio Material de Apoio Pedagógico; Considerando a identificação de alguns equívocos de digitação e inconformidades com a legislação vigente; Considerando necessidade de correção da previsão de dispensa de devolução para diferenças de até R\$ 20,00 (vinte reais) entre o valor pago nos itens adquiridos e o valor do auxílio, visto a previsão estar em conflito com o disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis ? Proae, Processo 23520.011059/2023-54; h) aprovação da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEEA/CONSUNI/UFOB Nº 068, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023 ? Aprova a alteração do EDITAL CPS/PROGRAD/UFOB Nº 23/2023 - Processo Seletivo para preenchimento de Vagas em Cursos de Graduação reservadas às Ações Afirmativas da UFOB 2024, aprovado na 30ª Reunião Ordinária da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas, realizada no dia 19 de outubro de 2023, por meio do ATO DECISÓRIO CEEA/CONSUNI/UFOB Nº 151, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023; Considerando permitir a participação de candidatos que fizeram a prova do Exame Nacional do Ensino Médio - Enem 2023; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Graduação ? PROGRAD, Processo: 23520.011066/2023-56; i) aprovação do Modelo de EDITAL CPS/PROGRAD/UFOB - Edital Normativo do Processo Seletivo para preenchimento de Vagas Residuais dos Cursos de Graduação da UFOB para ingresso no Semestre Letivo 20xx.x, encaminhado pela Pró-Reitoria de Graduação ? Prograd, Processo 23520.012273/2023-28; j) aprovação do Modelo de EDITAL CPE/PROGRAD/UFOB - Programa de Monitoria de Ensino da Universidade Federal do Oeste da Bahia ? UFOB, encaminhado pela Pró-Reitoria de Graduação ? Prograd, Processo 23520.012270/2023-94; k) aprovação do Modelo de EDITAL PROAE/UFOB ? Concessão de Auxílio Emergencial de Fluxo Contínuo, sob gestão da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis ? Proae, Processo 23520.012613/2023-11; l) aprovação do Modelo de EDITAL SIMPLIFICADO PROAE/UFOB - Concessão de Subsídio Alimentação para acesso ao Restaurante Universitário Provisório ? RUP/UFOB, sob gestão da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis ? Proae, Processo 23520.012629/2023-23; m) aprovação da Alteração do Modelo de EDITAL PROAE/UFOB ? Seleção Simplificada para Concessão de Bolsa Inclusiva, sob gestão da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis ? Proae, que foi aprovado por meio do ATO DECISÓRIO CEEA/CONSUNI/UFOB Nº 121, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022, Processo 23520.012958/2022-93; n) aprovação do EDITAL Nº 05/2024 - PROPGP/UFOB - Programa Institucional de Apoio ao Estudante de Pós-Graduação - PAEPG, encaminhado pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPGP, Processo 23520.011995/2023-65; o) aprovação da Solicitação de aproveitamento de disciplinas cursadas no Programa de Pós-Graduação em Química ? PPGQ da Universidade de Brasília ? UNB, para o Programa de Pós-Graduação em Química Pura e Aplicada ? Posquipa da Universidade Federal do Oeste da Bahia ? UFOB, pelo estudante Franklin Willian Meneses das Chagas, Processo 23520.003868/2023-92; p) indeferimento do Recurso da estudante do

Curso de Engenharia de Biotecnologia, vinculado ao Centro Multidisciplinar de Luís Eduardo Magalhães, Emilly Souza dos Reis, referente ao Cancelamento de Vínculo Institucional, que se deu por meio do Terceiro Resultado de Análise Documental de Enquadramento à Categoria de Inscrição - Processo Seletivo SiSU/UFOB 2023 - EDITAL PROGRAD/CPS Nº 1, de 31/01/2023, Processo 23520.012241/2023-22; 3) Relato da Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura: a) aprovação da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 012, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023 ? Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO EDITAL Nº 12/2023 - PROPGP/UFOB - Auxílio à publicação de artigos científicos; Considerando a necessidade de inclusão de dispositivo para aprimoramento da análise das inscrições para concessão de auxílio por parte da comissão de avaliação e especificação de documentação para prestação de contas do edital; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPGP, Processo 23520.008387/2023-73; b) aprovação da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 013, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023 - Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 AO EDITAL Nº 12/2023 - PROPGP/UFOB - Auxílio à publicação de artigos científicos; Considerando a necessidade de retificação de dispositivo para apresentação de documentação para prestação de contas e pagamento de Guia de Recolhimento da União- GRU; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPGP, Processo 23520.008387/2023-73; c) aprovação da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEEA-CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 001, DE 29 DE AGOSTO DE 2023 ? Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO EDITAL PROAE/PROGRAD/PROPGP/PROEC/UFOB Nº 01/2023 - Concessão de Auxílio para Participação de Estudantes em Eventos; Considerando o remanejamento de recursos realizado pelas Pró-Reitorias (PROEC/PROPGP/PROGRAD) no valor de R\$ 91.640,00 (noventa e um mil, seiscentos e quarenta reais) para o referido edital; e Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis - Proae, Processo 23520.006682/2023-95; d) aprovação do EDITAL Nº 04/2024 ? PROPGP/UFOB - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica no Ensino Médio PIBIC-EM - 2024 ? 2025, sob gestão da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa ? PROPGP, Processo 23520.012467/2023-23; e) aprovação do EDITAL PROPGP/UFOB Nº 01/2024 ? Programa Institucional de Iniciação Científica Voluntária - Fluxo Contínuo 2024-2025, sob gestão da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa ? PROPGP, Processo 23520.012464/2023-90; f) aprovação do EDITAL Nº 02/2024 ? PROPGP/UFOB - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - 2024-2025. PIBIC-CNPq, PIBIC-AF-CNPq, IC-FAPESB e PIBIC-UFOB, sob gestão da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa ? PROPGP, Processo 23520.012465/2023-34; g) aprovação do EDITAL Nº 03/2024 ? PROPGP/UFOB - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - 2024-2025 - PIBITI-CNPq e PIBITI-UFOB, sob gestão da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa ? PROPGP, Processo 23520.012466/2023-89; h) aprovação do Modelo de EDITAL PROEC/UFOB - Programa de Apoio à Extensão Universitária - Estudante Protagonista, sob gestão da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura ? Proec, Processo 23520.012623/2023-56; i) aprovação do EDITAL Nº 025/2023 ? CCBS/UFOB - Auxílio ao Pesquisador, sob gestão Centro das Ciências Biológicas e da Saúde ? CCBS, Processo 23520.012674/2023-88; 4) Relato da Câmara de Gestão Administrativa e Governança: a) aprovação do Parecer da Câmara de Gestão Administrativa e Governança ? CGAG referente à Proposta de Planejamento Orçamentário da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB para o exercício de 2024, encaminhada pela Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional ? Proplan, Processo 23520.012181-2023-48; 5) Relato da Câmara de Normas e Recursos: a) aprovação da Proposta do Regulamento Interno do Programa de Pós-Graduação em Modelagem Aplicada e Simulação Computacional - PPGMASC, na modalidade Mestrado Acadêmico, vinculado ao Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias ? CCET, Processo 23520.011514/2021-50; b) aprovação da Proposta do Regulamento Interno do Programa de Pós-Graduação em História - PPGH, na modalidade Mestrado Acadêmico, vinculado ao Centro das Humanidades ? CEHU, Processo 23520.009909/2023-54; c) aprovação da Proposta do Regulamento Interno do Programa de Pós-Graduação em Administração - PPGA, na modalidade Mestrado

Acadêmico, vinculado ao Centro das Humanidades ? CEHU, Processo 23520.009911/2023-23; d) aprovação da Proposta do Regulamento Interno do Programa de Pós-Graduação em Direito - PPGD, na modalidade Mestrado Acadêmico, vinculado ao Centro das Humanidades ? CEHU, Processo 23520.009914/2023-67; e) aprovação da Proposta do Regulamento Interno do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Arte, Comunicação e Territorialidades - PPGACT, na modalidade Mestrado Profissional, vinculado ao Centro Multidisciplinar de Santa Maria da Vitória ? CMSMV, Processo 23520.009941/2023-30; f) aprovação da Proposta de Resolução que Institui o Regulamento do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão da Universidade Federal do Oeste da Bahia- UFOB, encaminhada pelo Gabinete da Reitoria, Processo 23520.008226/2023-80; 6) Indicação do Substituto Eventual do Vice-Reitor, conforme previsto na alínea ?m?, inciso III, Art. 38, do Regimento Geral da UFOB; 7) Definição da composição das Câmaras Assessoras ao Conselho Universitário para o exercício 2024, conforme previsto no §2º, Art. 37, e no inciso IV, Art. 38, do Regimento Geral da UFOB; 8) Apreciação do Parecer da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas - CEAA referente à Proposta de Reestruturação do Projeto Pedagógico de Curso ? PPC do Curso de Geologia, do Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias - CCET, Processo 23520.000913/2023-57, Relator: Conselheiro Antonio Oliveira de Souza ? Presidente da CEAA; 9) Apreciação do Plano Anual de Auditoria Interna - Paint para o exercício 2024, encaminhado pela Auditoria Interna da UFOB, Processo: 23520.012761/2023-35, Apresentação: Convidada Tatiane Pereira da Silva ? Auditora Chefe; 10) Apreciação do Parecer da Câmara de Gestão Administrativa e Governança - CGAG referente à Proposta de Planejamento Orçamentário da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB para o exercício de 2024, encaminhada pela Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional ? Proplan, Processo 23520.012181/2023-48, Relatora: Conselheira Leriane Silva Cardozo ? Presidente da CGAG; 11) Reavaliação do prazo de suspensão da RESOLUÇÃO CGAG/CONSUNI/UFOB Nº 010/2022, que Regulamenta os Critérios para distribuição dos Encargos Docentes do Pessoal do Magistério Superior da UFOB, estabelecido pela RESOLUÇÃO CONSUNI/UFOB Nº 020/2023, alterado pela RESOLUÇÃO CONSUNI/UFOB Nº 021, DE 29 DE JUNHO DE 2023, Relator: Conselheiro Jacques Antonio de Miranda ? Presidente do Consuni. Havendo *quórum*, o Magnífico Reitor e Presidente do Conselho, **Professor Jacques Antonio de Miranda, cumprimentou a todos os conselheiros presentes em Barreiras, Barra, Bom Jesus da Lapa, Luís Eduardo Magalhães e Santa Maria da Vitória, e deu início à 45ª Reunião Ordinária do Conselho Universitário da UFOB. Deu boas-vindas à participante Convidada: Tatiane Pereira da Silva ? Auditora Chefe. Passou ao primeiro ponto de pauta: **1) Informes.** O **Presidente Jacques Miranda** fez o registro das agendas institucionais cumpridas pela Reitoria: em 18/11/23 ? participação da Mesa de Abertura - Conferência Territorial de Cultura da Bacia do Rio Grande, promovida pela Secretaria de Cultura da Bahia, sob a coordenação da Superintendência de Desenvolvimento Territorial da Cultura ? Sudecult e Diretoria de Territorialização da Cultura ? DTC; em 22 e 23/11/23 - participação da Reunião Ordinária do Conselho Pleno ? Andifes e Seminários Temáticos, com discussões sobre políticas de permanência e avaliações relacionadas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA do próximo ano, e sobre as preocupações em relação ao atraso no anúncio dos investimentos do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, que está relacionado às questões tributárias e arcabouço fiscal. Participou também de reunião com representantes da bancada da Bahia para definição de emendas parlamentares, e que houve a sinalização de destinação de recursos às universidades da Bahia, em contribuição com a suplementação das necessidades de custeio; em 24/11/23 - recebeu visita do Presidente da Academia Baiana de Ciências, Manoel Barral-Netto, onde houve dialogo em busca de maior participação da Universidade nas cadeiras da academia e ações em parceria; No mesmo dia recebeu representações da Associação dos Professores Universitários da Bahia - Apub onde foi possível debater temáticas de ambito geral nacional e pautas locais, e que foi assumido o compromisso de pautar temas de interesse extraídos das assembleias da Instituição como progressão e promoção docente; de 26/11 a 02/12/23 ? realização do III Congresso da UFOB, que teve uma programação diversificada que incluiu palestras, corrida de rua, solenidade de entrega de títulos e condecorações, apresentação do coral da UFOB e encontro**

estudantil, no Campus Reitor Edgard Santos, e shows musicais na Praça Landolfo Alves, em Barreiras. Registrou que as ações foram importantes para a integralização da comunidade universitária; em 06 e 09/12/23 ? participação do Encontro das Supernovas e das Novíssimas Universidades: Experiências, Desafios e Perspectivas, na Universidade de Parnaíba ? Piauí, contando com representantes das dez mais novas universidades, em que debateram características e principais dificuldades em busca do fortalecimento da rede e políticas específicas para consolidação das instituições. O conselheiro **Rafael Simões** registrou a realização do Primeiro Seminário do Programa de Pós-Graduação em Patologia Investigativa - PPGPI com convidados externos sendo eles: o Prof. Barral e o Prof. Brasileiro, referências em patologia no Brasil, e também do Terceiro Seminário do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais - PPGCA. Informou sobre a realização da maior seleção para Doutorado do Programa Multicêntrico de Pós-graduação em Bioquímica e Biologia Molecular - PMBqBM, sendo aprovados 7 (sete) candidatos. Ressaltou a importância da prospecção de bolsas de doutorado para a UFOB. O conselheiro **Alan Jensen** informou que a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa ? PROPGP estava em busca por bolsas de pós-graduação junto aos órgãos de fomento. A PROPGP, por meio da Rede de Pró-Reitores de Pós-Graduação e Pesquisa da Bahia, tem se articulado na discussão de um modelo de distribuição das bolsas da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia - Fapesb havendo previsão do aumento do quantitativo de bolsas de pós-graduação destinadas à UFOB a partir do aumento de bolsas Fapesb que estão previstas para o ano de 2024. O conselheiro **Antonio Souza** informou sobre a realização do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Estudantis ? Fonaprace, que ocorreu nos dias 05 a 07/12/23, em Brasília, na sede da Andifes. Contou com a participação das parlamentares: Deputada Federal Dandara; Deputada Federal Carol Dartora, falando da atualização da lei de cotas, entre outras ações. O debate principal foi acerca do Projeto de Lei do Plano Nacional de Assistência Estudantil - PNAES. A Deputada Federal Alice Portugal foi a relatora do PL PNAES na Câmara dos deputados. O documento seguiu para apreciação no Senado. Registrou ainda a escolha da nova Coordenação Nacional do Fonaprace, tendo sido finalizado o mandato da prof^a. Maria Rita da Universidade Federal do Paraná - UFPR, sendo eleito o prof^o. Sandro Ferreira da Universidade Federal do Sul da Bahia ? UFSB, que é uma pessoa muito competente e dedicada às ações afirmativas e aos assuntos estudantis, e que todos estavam confiantes de que ele fará um excelente trabalho à frente do Fonaprace. O conselheiro **Tony Almeida** registrou a realização no Centro Multidisciplinar de Bom Jesus da Lapa - CMBJL do Evento ?10 Anos de UFOB, 100 anos de Lapa?, realizado no dia 08/12/23 das 9h às 20h, no Auditório do CMBJL. O Evento teve o objetivo de compartilhar com as personalidades que foram fundamentais para a chegada e implementação da UFOB para BJJ, com foco nos servidores e estudantes do CMBJL, e reforçar a parceria com esses mesmos atores. Houve também um seminário sobre gestão de projetos de pesquisa com o Professor Poty Lucena e participação do Secretário do Meio Ambiente do Município de Bom Jesus da Lapa. A conselheira **Anatália Oliveira** informou que o Programa de Pós-Graduação em Educação ? PPGE, em seu terceiro ano, tem 100% de seus 21 (vinte e um) estudantes concluindo o curso de mestrado com apresentação de 21 (vinte e uma) dissertações com temáticas voltadas para a Educação Básica. Que no quarto processo seletivo, o PPGE teve uma candidata surdo-cega aprovada para o curso de mestrado em ensino da UFOB, uma conquista que dá muita alegria por vivenciar que a Universidade é para todos e todas e que desafiará a todos a aprender num processo de universidade inclusiva e socialmente referenciada. O conselheiro **Clayton Barcelos** registrou a realização de provas do concurso público docente para 05 (cinco) vagas. Que todos os perfis tiveram candidatos/as aprovados/as. O certame está no momento da banca de heteroidentificação com previsão de nomeação e posse para as próximas semanas. A conselheira **Leriane Cardozo** informou a sua participação como Pró-Reitora na 3ª Reunião do Fórum de Pró-Reitores de Planejamento e Administração - Forplad, que ocorreu na Universidade Federal do Sul da Bahia - UFSB, no período de 26 a 28/11/23. Na oportunidade, foram discutidos os temas associados ao orçamento 2024, desafios e impactos, bem como boas práticas de gestão. Houve também o processo de eleição da Coordenação Nacional e suas Comissões. Registrou também a publicação da Licença de Operação da Estação de Tratamento de

Esgoto, localizada no Campus Reitor Edgard Santos, na semana anterior. A Conselheira registrou o empenho da gestão na realização de todo o processo, que envolve a parceria com o Governo do Estado da Bahia. Fez ainda o registro de que investimentos na infraestrutura física vem sendo realizados, e, como exemplo, citou a licitação concluída nesta data referente à infraestrutura física do novo campus em Bom Jesus da Lapa. Concluídos os informes, o **Presidente Jacques Miranda** passou a palavra ao Presidente da CEAA para apresentação do segundo ponto de pauta: **2) Relato da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas**. O conselheiro **Antonio Souza** cumprimentou a todos e informou que as pautas a serem relatadas foram aprovadas na 31ª e 32ª Reuniões Ordinárias da CEAA, e passou ao relato: a) aprovação da Alteração de dispositivos do Regulamento de Ensino de Graduação (RESOLUÇÃO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 009, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021), encaminhada pela Pró-Reitoria de Graduação, Processo 23520.011096/2023-62; b) aprovação do Calendário e da Agenda Acadêmica da Graduação para o Ano Letivo 2024, encaminhados pela Secretaria Acadêmica ? S.A, Processo 23520.011427/2023-64; c) aprovação do Calendário e da Agenda Acadêmica da Pós-Graduação para o Ano Letivo 2024, encaminhados pela Secretaria Acadêmica ? S.A, Processo 23520.011429/2023-53; d) aprovação da Proposta de Resolução que Dispõe sobre os procedimentos para Emissão e Registro de Certificados e Diplomas no âmbito da Universidade Federal do Oeste da Bahia ? UFOB, encaminhada pela Secretaria Acadêmica ? SA, Processo 23520.005078/2023-41; e) aprovação da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 065, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023 ? Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO EDITAL PROAE Nº 07/2023 - Programa Interligar; Considerando a identificação de alguns equívocos de digitação e inconformidades com a legislação vigente; Considerando necessidade de correção da previsão de dispensa de devolução para diferenças de até R\$ 50,00 (cinquenta reais), entre o valor pago no equipamento adquirido e o valor do auxílio, visto a previsão estar em conflito com o disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis ? Proae, Processo 23520.011061/2023-23; f) aprovação da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 066, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023 ? Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO PROAE/UFOB Nº 05/2023 ? Auxílio Financeiro para Aquisição de Tecnologia Assistiva; Considerando a identificação de alguns equívocos de digitação e inconformidades com a legislação vigente; Considerando necessidade de correção da previsão de dispensa de devolução para diferenças de até R\$ 50,00 (cinquenta reais), entre o valor pago no equipamento adquirido e o valor do auxílio, visto a previsão estar em conflito com o disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis ? Proae, Processo 23520.010979/2023-55; g) aprovação da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 067, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023 ? Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO PROAE/UFOB Nº 06/2023 ? Auxílio Material de Apoio Pedagógico; Considerando a identificação de alguns equívocos de digitação e inconformidades com a legislação vigente; Considerando necessidade de correção da previsão de dispensa de devolução para diferenças de até R\$ 20,00 (vinte reais) entre o valor pago nos itens adquiridos e o valor do auxílio, visto a previsão estar em conflito com o disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis ? Proae, Processo 23520.011059/2023-54; h) aprovação da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 068, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023 ? Aprova a alteração do EDITAL CPS/PROGRAD/UFOB Nº 23/2023 - Processo Seletivo para preenchimento de Vagas em Cursos de Graduação reservadas às Ações Afirmativas da UFOB 2024, aprovado na 30ª Reunião Ordinária da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas, realizada no dia 19 de outubro de 2023, por meio do ATO DECISÓRIO

CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 151, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023; Considerando permitir a participação de candidatos que fizeram a prova do Exame Nacional do Ensino Médio - Enem 2023; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Graduação ? PROGRAD, Processo: 23520.011066/2023-56; i) aprovação do Modelo de EDITAL CPS/PROGRAD/UFOB - Edital Normativo do Processo Seletivo para preenchimento de Vagas Residuais dos Cursos de Graduação da UFOB para ingresso no Semestre Letivo 20xx.x, encaminhado pela Pró-Reitoria de Graduação ? Prograd, Processo 23520.012273/2023-28; j) aprovação do Modelo de EDITAL CPE/PROGRAD/UFOB - Programa de Monitoria de Ensino da Universidade Federal do Oeste da Bahia ? UFOB, encaminhado pela Pró-Reitoria de Graduação ? Prograd, Processo 23520.012270/2023-94; k) aprovação do Modelo de EDITAL PROAE/UFOB ? Concessão de Auxílio Emergencial de Fluxo Contínuo, sob gestão da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis ? Proae, Processo 23520.012613/2023-11; l) aprovação do Modelo de EDITAL SIMPLIFICADO PROAE/UFOB - Concessão de Subsídio Alimentação para acesso ao Restaurante Universitário Provisório ? RUP/UFOB, sob gestão da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis ? Proae, Processo 23520.012629/2023-23; m) aprovação da Alteração do Modelo de EDITAL PROAE/UFOB ? Seleção Simplificada para Concessão de Bolsa Inclusiva, sob gestão da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis ? Proae, que foi aprovado por meio do ATO DECISÓRIO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 121, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022, Processo 23520.012958/2022-93; n) aprovação do EDITAL Nº 05/2024 - PROPGP/UFOB - Programa Institucional de Apoio ao Estudante de Pós-Graduação - PAEPG, encaminhado pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPGP, Processo 23520.011995/2023-65; o) aprovação da Solicitação de aproveitamento de disciplinas cursadas no Programa de Pós-Graduação em Química ? PPGQ da Universidade de Brasília ? UNB, para o Programa de Pós-Graduação em Química Pura e Aplicada ? Posquipa da Universidade Federal do Oeste da Bahia ? UFOB, pelo estudante Franklin Willian Meneses das Chagas, Processo 23520.003868/2023-92; p) indeferimento do Recurso da estudante do Curso de Engenharia de Biotecnologia, vinculado ao Centro Multidisciplinar de Luís Eduardo Magalhães, Emilly Souza dos Reis, referente ao Cancelamento de Vínculo Institucional, que se deu por meio do Terceiro Resultado de Análise Documental de Enquadramento à Categoria de Inscrição - Processo Seletivo SiSU/UFOB 2023 - EDITAL PROGRAD/CPS Nº 1, de 31/01/2023, Processo 23520.012241/2023-22. Concluído o relato, o **Presidente do Consuni Jacques Miranda** consultou aos conselheiros se havia dúvidas. Os conselheiros **Anatália Oliveira, Claudemir Teixeira, Vinícius Bittencourt, Leonardo Cunha, Adma Chaves e Rafael Simões** fizeram observações quanto à aprovação do Calendário e das Agendas Acadêmicas da Graduação e Pós-Graduação, com algumas pontuações: i) que a proposta irá gerar condições de trabalho ruins; ii) dúvidas quanto ao fato de não haver uma etapa de discussão no Consuni; iii) preocupação quanto a estabelecer como critério a distribuição do período da Escola de Estudos Temáticos em função de uma atividade altamente relevante quanto a Semana de Ciência e Tecnologia; iv) questionamentos quanto ao final do segundo semestre ser em 23/12/24, o que gera a intensificação do trabalho e pode comprometer as atividades; v) sugestão de se avaliar a Escola de Estudos Temáticos, pois o tempo é longo e, aparentemente, existe um esvaziamento dos estudantes; vi) apontamentos sobre a execução dos estágios poder ser afetada, considerando o Calendário aprovado, sendo o ideal a construção considerando também os calendários das escolas onde são realizados os estágios; vii) sugestão de que fosse aberto espaço no Consuni para diálogo e discussão do Calendário e Agendas Acadêmicas e outros temas, pois algumas pautas discutidas nas câmaras afetam diferentes categorias, podendo a discussão no Consuni abranger mais interessados; viii) sugestão de revisitação das normas institucionais para aperfeiçoar e contribuir na tomada de decisões, inclusive para a proposição dos calendários; ix) solicitação de que para o próximo ano o calendário seja também discutido no Consuni. Esclarecendo alguns questionamentos dos conselheiros, a conselheira **Adma Chaves** informou que o calendário tem sofrido impacto muito grande devido ao calendário do Sistema de Seleção Unificada - SiSU, e que o Exame Nacional do Ensino Médio - Enem tem ficado muito atrasado na divulgação dos resultados, gerando atraso nas matrículas dos candidatos do SiSU, o que empurra o início do ano letivo para frente, como também o final do ano letivo. Explicou as motivações para o atraso de

divulgação dos dados do SiSU, e que aguardar o SiSU é de grande importância para a UFOB, considerando a necessidade de aguardar as chamadas do SiSU para as matrículas, para que haja um número mínimo de inscrições (em torno de 50% das vagas) o que já é um número baixo. O conselheiro **Antonio Oliveira** destacou as dificuldades apresentadas para o planejamento acadêmico e enquadramento das Agendas. Informou ainda que as pautas discutidas nas Câmaras são enviadas aos membros do Consuni para conhecimento, mas os calendários não são, pois há o entendimento de que as Pró-Reitorias já fizeram essas discussões durante o ano com os setores interessados e responsáveis, sendo a proposta construída a partir dessas discussões. Observou que o Calendário e Agendas em questão foram apresentados e tiveram discussão em duas reuniões, sendo alterados conforme propostas e entendimentos dos conselheiros considerando as consultas aos pares. Após as falas dos conselheiros, o **Presidente Jacques Miranda** registrou que como estabelecido no Regimento Geral da UFOB, a definição do Calendário é da Câmara, onde houve debate e justificativas, sendo considerados os pontos levantados pelos conselheiros e aprovada a proposta final com os ajustes. Observou que as pautas tratadas nas Câmaras permitem a discussão por todos os membros do Consuni, que a Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior ? SODS dá amplo conhecimento das propostas de resolução e editais e as demais fazem parte do escopo de cada Câmara. Que as competências das Câmaras são definidas no Regimento Geral, algumas com atribuições de deliberação final. Acrescentou que os normativos maiores da UFOB já têm um tempo de execução e que podem ser reavaliados. Quanto ao Calendário e Agendas aprovados, apontou que não via muita possibilidade de fazer alterações no primeiro semestre, dadas as justificativas já apresentadas pela conselheira Adma Chaves, mas que a CEEA/Consuni poderão rever a qualquer momento as decisões, e, considerando a apresentação de propostas justificadas, o segundo semestre poderá ser reavaliado. Após os apontamentos e discussões, foi aprovado o seguinte: **Decisão: Em acolhimento a pedido dos Conselheiros, considerando os itens ?b? e ?c?, a Presidência do Consuni firmou compromisso de que o Pleno avaliará o Calendário Acadêmico e as Agendas Acadêmicas da Graduação e da Pós-Graduação dos próximos períodos letivos após aprovação pela Câmara.** Não havendo mais questionamentos, o **Presidente Jacques Miranda** passou a palavra ao Vice-Presidente da CPECC para apresentação do terceiro ponto de pauta: **3) Relato da Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura.** O conselheiro **Clayton Barcelos** passou aos relatos dos documentos aprovados na 22ª Reunião Ordinária da CPECC: a) aprovação da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 012, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023 ? Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO EDITAL Nº 12/2023 - PROPGP/UFOB - Auxílio à publicação de artigos científicos; Considerando a necessidade de inclusão de dispositivo para aprimoramento da análise das inscrições para concessão de auxílio por parte da comissão de avaliação e especificação de documentação para prestação de contas do edital; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPGP, Processo 23520.008387/2023-73; b) aprovação da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 013, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023 - Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 AO EDITAL Nº 12/2023 - PROPGP/UFOB - Auxílio à publicação de artigos científicos; Considerando a necessidade de retificação de dispositivo para apresentação de documentação para prestação de contas e pagamento de Guia de Recolhimento da União- GRU; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPGP, Processo 23520.008387/2023-73; c) aprovação da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEEA-CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 001, DE 29 DE AGOSTO DE 2023 ? Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO EDITAL PROAE/PROGRAD/PROPGP/PROEC/UFOB Nº 01/2023 - Concessão de Auxílio para Participação de Estudantes em Eventos; Considerando o remanejamento de recursos realizado pelas Pró-Reitorias (PROEC/PROPGP/PROGRAD) no valor de R\$ 91.640,00 (noventa e um mil, seiscentos e quarenta reais) para o referido edital; e Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis - Proae, Processo 23520.006682/2023-95; d) aprovação do EDITAL Nº 04/2024 ? PROPGP/UFOB - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica no Ensino Médio PIBIC-EM - 2024 ? 2025, sob gestão da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa ? PROPGP, Processo 23520.012467/2023-

23; e) aprovação do EDITAL PROPGP/UFOB Nº 01/2024 ? Programa Institucional de Iniciação Científica Voluntária - Fluxo Contínuo 2024-2025, sob gestão da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa ? PROPGP, Processo 23520.012464/2023-90; f) aprovação do EDITAL Nº 02/2024 ? PROPGP/UFOB - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - 2024-2025. PIBIC-CNPq, PIBIC-AF-CNPq, IC-FAPESB e PIBIC-UFOB, sob gestão da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa ? PROPGP, Processo 23520.012465/2023-34; g) aprovação do EDITAL Nº 03/2024 ? PROPGP/UFOB - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - 2024-2025 - PIBITI-CNPq e PIBITI-UFOB, sob gestão da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa ? PROPGP, Processo 23520.012466/2023-89; h) aprovação do Modelo de EDITAL PROEC/UFOB - Programa de Apoio à Extensão Universitária - Estudante Protagonista, sob gestão da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura ? Proec, Processo 23520.012623/2023-56; i) aprovação do EDITAL Nº 025/2023 ? CCBS/UFOB - Auxílio ao Pesquisador, sob gestão Centro das Ciências Biológicas e da Saúde ? CCBS, Processo 23520.012674/2023-88. Concluído o relato, o **Presidente Jacques Miranda** consultou aos conselheiros se possuíam dúvidas. Não havendo, passou a palavra à Presidente da CGAG para apresentação do quarto ponto de pauta: **4) Relato da Câmara de Gestão Administrativa e Governança.** A conselheira **Leriane Cardozo** passou ao relato do documento aprovado na 25ª Reunião Ordinária da CGAG: a) aprovação do Parecer da Câmara de Gestão Administrativa e Governança ? CGAG referente à Proposta de Planejamento Orçamentário da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB para o exercício de 2024, encaminhada pela Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional ? Proplan, Processo 23520.012181-2023-48. Concluído o relato, o **Presidente Jacques Miranda** consultou aos conselheiros se possuíam dúvidas. Não havendo, passou a palavra à Presidente da CNR para apresentação do quinto ponto de pauta: **5) Relato da Câmara de Normas e Recursos.** A conselheira **Jaqueline Fritsch** passou ao relato das pautas aprovadas na 13ª e 14ª Reuniões Ordinárias das CNR: a) aprovação da Proposta do Regulamento Interno do Programa de Pós-Graduação em Modelagem Aplicada e Simulação Computacional - PPGMASC, na modalidade Mestrado Acadêmico, vinculado ao Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias ? CCET, Processo 23520.011514/2021-50; b) aprovação da Proposta do Regulamento Interno do Programa de Pós-Graduação em História - PPGH, na modalidade Mestrado Acadêmico, vinculado ao Centro das Humanidades ? CEHU, Processo 23520.009909/2023-54; c) aprovação da Proposta do Regulamento Interno do Programa de Pós-Graduação em Administração - PPGA, na modalidade Mestrado Acadêmico, vinculado ao Centro das Humanidades ? CEHU, Processo 23520.009911/2023-23; d) aprovação da Proposta do Regulamento Interno do Programa de Pós-Graduação em Direito - PPGD, na modalidade Mestrado Acadêmico, vinculado ao Centro das Humanidades ? CEHU, Processo 23520.009914/2023-67; e) aprovação da Proposta do Regulamento Interno do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Arte, Comunicação e Territorialidades - PPGACT, na modalidade Mestrado Profissional, vinculado ao Centro Multidisciplinar de Santa Maria da Vitória ? CMSMV, Processo 23520.009941/2023-30; f) aprovação da Proposta de Resolução que Institui o Regulamento do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão da Universidade Federal do Oeste da Bahia- UFOB, encaminhada pelo Gabinete da Reitoria, Processo 23520.008226/2023-80. Concluído o relato, o **Presidente Jacques Miranda** consultou aos conselheiros se possuíam dúvidas. O conselheiro **Antonio Souza** registrou a importância da aprovação do Regulamento do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão ? NAI. Não havendo mais manifestações, o **Presidente do Consuni** passou a palavra ao Vice-Presidente para apresentação do sexto ponto de pauta: **6) Indicação do Substituto Eventual do Vice-Reitor, conforme previsto na alínea ?m?, inciso III, Art. 38, do Regimento Geral da UFOB.** O conselheiro **Antonio Souza** cumprimentou a todos e indicou o Professor Thiago Ribeiro Rafagnin para ser designado como substituto eventual do Vice-Reitor no exercício 2024. Registrou que já fez consulta previa ao indicado, que aceitou a incumbência. O **Presidente Jacques Miranda** consultou aos conselheiros se havia algum questionamento ou observação. Não havendo, o **Senhor Presidente submeteu ao regime de votação a indicação do Professor Thiago Ribeiro Rafagnin como Substituto Eventual do Vice-Reitor, conforme previsto na alínea ?m?, inciso III, Art. 38, do Regimento Geral da UFOB, para responder pelo cargo em suas ausências, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, que foi aprovado**

por unanimidade. Dando continuidade à reunião, passou ao sétimo ponto de pauta: **7) Definição da composição das Câmaras Assessoras ao Conselho Universitário, conforme previsto no §2º, Art. 37, e no inciso IV, Art. 38, do Regimento Geral da UFOB.** O **Presidente Jacques Miranda** registrou que a Secretária dos Órgãos de Deliberação Superior, Gleicianne Dourado Costa, encaminhou formulário de consulta para ocupação das cadeiras das Câmaras no exercício 2024 e que os conselheiros encaminharam as intenções de ocupação para a definição final da composição pelo pleno. Em seguida, fez a leitura das indicações dos conselheiros para composição. Logo após, fez considerações sobre o número de conselheiros em cada câmara e a importância de que todas as representações pudessem ter representantes em cada uma das câmaras. Após consulta e concordância dos conselheiros, a composição ficou a seguinte: i) Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas - CEEA: Vice-Reitor(a); Representante dos Coordenadores de Curso de Pós-Graduação, Representante dos Coordenadores de Curso de Graduação, Representante dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação ? TAE, Representante dos Servidores Docentes do Centro Multidisciplinar de Santa Maria da Vitória, Pró-Reitor(a) de Pós-Graduação e Pesquisa, Pró-Reitor(a) de Graduação, Diretor(a) do Centro das Ciências Biológicas e da Saúde, Diretor(a) do Centro das Humanidades, Diretor(a) do Centro Multidisciplinar de Barra, Diretor(a) do Centro Multidisciplinar de Luís Eduardo Magalhães, Diretor(a) do Centro Multidisciplinar de Bom Jesus da Lapa, Diretor(a) do Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias, Representante da Sociedade Civil; ii) Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura - CPECC: Dois Representantes dos Coordenadores de Curso de Pós-Graduação, Representante dos Coordenadores de Curso de Graduação, Representante dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação ? TAE, Representante dos Servidores Docentes do Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias, Pró-Reitor(a) de Pós-Graduação e Pesquisa, Pró-Reitor(a) de Extensão e Cultura, Diretor(a) do Centro Multidisciplinar de Barra, Diretor(a) do Centro Multidisciplinar de Santa Maria da Vitória, Representante da Sociedade Civil; iii) Câmara de Gestão Administrativa e Governança - CGAG: Representante dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação ? TAE, Representante dos Servidores Docentes do Centro Multidisciplinar de Santa Maria da Vitória, Representante dos Servidores Docentes do Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias, Pró-Reitor(a) de Tecnologia da Informação e Comunicação, Pró-Reitor(a) de Administração, Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas, Pró-Reitor(a) de Graduação, Pró-Reitor(a) de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, Diretor(a) do Centro das Humanidades, Diretor(a) do Centro Multidisciplinar de Bom Jesus da Lapa; iv) Câmara de Normas e Recursos ? CNR: Vice-Reitor(a), Representante dos Coordenadores de Curso de Pós-Graduação, Representante dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação ? TAE, Representante dos Servidores Docentes do Centro das Humanidades, Pró-Reitor(a) de Tecnologia da Informação e Comunicação, Pró-Reitor(a) de Extensão e Cultura, Pró-Reitor(a) de Administração, Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas, Pró-Reitor(a) de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, Diretor(a) do Centro das Ciências Biológicas e da Saúde, Diretor(a) do Centro Multidisciplinar de Santa Maria da Vitória, Diretor(a) do Centro Multidisciplinar de Luís Eduardo Magalhães, Diretor(a) do Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias. O **Presidente do Conselho** consultou se ainda havia alguma indicação de mudança. Não havendo, registrou que as Representações cujas cadeiras estão vagas serão alocadas conforme disponibilidade e necessidade das Câmaras no momento da ocupação das cadeiras de cada representação. O **Senhor Presidente submeteu ao regime de votação a Definição da composição das Câmaras Assessoras ao Conselho Universitário, conforme previsto no §2º, Art. 37, e no inciso IV, Art. 38, do Regimento Geral da UFOB, para o exercício 2024, que foi aprovada por unanimidade.** Dando continuidade à reunião, passou a palavra ao Relator para apresentação do oitavo ponto de pauta: **8) Apreciação do Parecer da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas - CEEA referente à Proposta de Reestruturação do Projeto Pedagógico de Curso ? PPC do Curso de Geologia, do Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias - CCET, Processo 23520.000913/2023-57, Relator: Conselheiro Antonio Oliveira de Souza ? Presidente da CEEA.** O conselheiro **Antonio Souza ? Presidente da CEEA** cumprimentou a todos e passou à leitura do parecer. Concluída a leitura do parecer aprovado pela CEEA, o **Presidente Jacques Miranda** agradeceu ao relator pela

apresentação e registrou que o processo foi enviado ao Centro para os ajustes aprovados no parecer, o qual atendeu às recomendações. Passou a palavra aos conselheiros para suas manifestações. O conselheiro **Luís Amaral** justificou que a Coordenadora do Curso não pode estar presente na reunião devido ao cumprimento de outras atividades que não puderam ser desmarcadas. Registrou que após a emissão do Parecer da CEAA a proposta foi revisada e a versão que consta no processo já está ajustada conforme parecer. A conselheira **Adma Chaves** cumprimentou a todos e recomendou detalhar no Quadro 19, página 718 do processo, quantas horas são referentes às atividades no laboratório, às atividades de campo e às visitas técnicas, para melhor dimensionamento do planejamento pedagógico e planejamento administrativo das atividades de campo, o que foi acolhido pelo Diretor do Centro, Luís Amaral. O **Presidente Jacques Miranda** sugeriu retirar as referências às normativas institucionais que ainda estão em discussão. Manifestou preocupação quanto a referência às disciplinas que envolvem mapeamento, que requerem a presença de dois docentes e em cada turma extra mais dois. Que o dimensionamento impacta a unidade a depender do número de turmas criadas. O Diretor **Luís Amaral** esclareceu que pode haver turmas até quarenta e cinco estudantes, que geralmente dois ou três professores são atribuídos às disciplinas práticas. O conselheiro **Antonio Souza** sugeriu novo texto para o item V?, que ficou confuso. Justificou que o setor de convênios não era mais a PROAD e sim a Proplan, deste modo era preferível não mencionar nenhum setor para casos de mudanças. Sugestão: Art. 8º Os estágios realizados deverão seguir os procedimentos estabelecidos pela UFOB, em observância aos normativos institucionais e legislação vigente sobre a matéria. As sugestões foram acolhidas pelo Diretor. Não havendo mais manifestações, o **Senhor Presidente submeteu ao regime de votação Parecer da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas - CEAA referente à Proposta de Reestruturação do Projeto Pedagógico de Curso ? PPC do Curso de Geologia, do Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias - CCET, Processo 23520.000913/2023-57, acolhidas as contribuições do Consuni, que foi aprovado por unanimidade.** O **Presidente Jacques Miranda**, considerando o atingimento teto previsto para o término da reunião, informou que suspenderia a sessão que terá continuidade em data a ser agendada. **O Senhor Presidente, Professor Jacques Antonio de Miranda, agradeceu à presença de todos e suspendeu a sessão às doze horas e trinta minutos. Às quatorze horas e nove minutos do dia quinze de dezembro de dois mil e vinte e três,** a reunião foi retomada por videoconferência por meio da plataforma ?Google Hangouts Meet?, com transmissão ao vivo, em caráter ordinário, sob a presidência do Magnífico Reitor, **Professor Jacques Antonio de Miranda**, contando com a participação do Vice-Presidente do Consuni, o Vice-Reitor, Professor **Antonio Oliveira de Souza**; dos Pró-Reitores e/ou representantes: **Clayton da Silva Barcelos** (PROGEP), **Adma Kátia Lacerda Chaves** (PROGRAD), **Leriane Silva Cardozo** (PROPLAN), **Jaqueline Fritsch** (PROAD), **Uiliam Rangel Amorim Souza** (PROTIC) e **Alan Thyago Jensen** (PROPGP); dos Diretores dos Centros: **Romenique da Silva de Freitas** (CMB), **Luís Gustavo Henriques do Amaral** (CCET), **Tony Silva Almeida** (CMBJL) e **Rafael da Conceição Simões** (CCBS); das Vice-Diretoras representando as Direções de Centro: **Manan Terra Cabo** (CMSMV) e **Josenilce Rodrigues de Oliveira Barreto** (CEHU); dos Representantes dos Servidores Docentes de Centro: **Vinícius Souza Bittencourt** (CCET), **Claudemir Teixeira** (CEHU) e **Leonardo Santa Inês Cunha** (CMSMV); do Representante dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação: **Edson Nogueira Nonato**; do Representante dos Coordenadores dos Cursos de Graduação: **Dennis Coelho Cruz**; das Representantes dos Coordenadores dos Cursos de Pós-Graduação: **Anatália Dejene Silva de Oliveira** e **Dannuza Dias Cavalcante**; e da Participante Convidada: **Tatiane Pereira da Silva** ? Auditora Chefe, para tratarem da seguinte pauta: 9) **Apreciação do Plano Anual de Auditoria Interna - Paint para o exercício 2024, encaminhado pela Auditoria Interna da UFOB, Processo: 23520.012761/2023-35, Apresentação: Convidada Tatiane Pereira da Silva ? Auditora Chefe;** 10) **Apreciação do Parecer da Câmara de Gestão Administrativa e Governança - CGAG referente à Proposta de Planejamento Orçamentário da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB para o exercício de 2024, encaminhada pela Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional ? Proplan, Processo 23520.012181/2023-48, Relatora: Conselheira Leriane Silva Cardozo ? Presidente da CGAG;** 11) **Reavaliação do prazo de suspensão da RESOLUÇÃO**

CGAG/CONSUNI/UFOB Nº 010/2022, que Regulamenta os Critérios para distribuição dos Encargos Docentes do Pessoal do Magistério Superior da UFOB, estabelecido pela RESOLUÇÃO CONSUNI/UFOB Nº 020/2023, alterado pela RESOLUÇÃO CONSUNI/UFOB Nº 021, DE 29 DE JUNHO DE 2023, Relator: Conselheiro Jacques Antonio de Miranda ? Presidente do Consuni. Havendo *quórum*, o **Magnífico Reitor, Presidente do Consuni, Professor Jacques Antonio de Miranda**, cumprimentou a todos os conselheiros presentes em Barreiras, Barra, Bom Jesus da Lapa, Luís Eduardo Magalhães e Santa Maria da Vitória, e deu continuidade à 45ª Reunião Ordinária do Conselho Universitário da UFOB. Deu as boas-vindas à participante convidada, Tatiane Pereira da Silva ? Auditora Chefe, e deu sequência à reunião que foi suspensa após a apreciação do oitavo ponto de pauta. Passou a palavra à Convidada para a apresentação do nono ponto de pauta: **9) Apreciação do Plano Anual de Auditoria Interna - Paint para o exercício 2024, encaminhado pela Auditoria Interna da UFOB, Processo: 23520.012761/2023-35, Apresentação: Convidada Tatiane Pereira da Silva ? Auditora Chefe.** A convidada **Tatiane Pereira da Silva ? Auditora Chefe ?** cumprimentou a todos e passou à apresentação. Informou que o documento é aprovado previamente pela Controladoria Geral da União ? CGU, para em seguida ser encaminhado para apreciação pelo Consuni, e que as recomendações apontadas pela CGU já haviam sido acolhidas. Que o Plano Anual de Auditoria Interna ? PAINT contém o planejamento das ações da Unidade de Auditoria Interna ? Audin, da Universidade Federal do Oeste da Bahia ? UFOB, para o exercício 2024. O referencial normativo utilizado foi a INSTRUÇÃO NORMATIVA SFC/CGU Nº 05, de 27 de agosto de 2021. O PAINT/2024 foi elaborado a partir da metodologia da Auditoria Baseada em Riscos, em que se definiu como ações prioritárias para a execução, aquelas apontadas na matriz de risco como grau de risco muito alto e alto, sob o ponto de vista da Auditoria Interna e dos gestores da área. Apresentou a equipe da auditoria e a tabela de capacitação para a equipe para o ano de 2024, baseada nas ações de auditoria a serem executadas. Informou que há uma previsão de serem trabalhadas 3.720 (três mil setecentas e vinte) horas e é com base neste quantitativo que é determinado o número de ações a se realizar. Que os trabalhos de avaliação e consultoria selecionados para inclusão no PAINT 2024 partiram de duas origens distintas: i) selecionadas por força de previsão normativa, e ii) seleção dos trabalhos com base na matriz de riscos. As demais ações (que não se enquadram como trabalhos de avaliação) foram previstas para realização em 2024 por força de previsão normativa. Concluída a apresentação, o **Presidente Jacques Mirada** agradeceu à Convidada pela apresentação e passou a palavra aos conselheiros para suas considerações. O conselheiro **Antonio Souza** manifestou dúvidas sobre como se dará a auditoria para as ações afirmativas, sendo esclarecido pela **Auditora** que por se tratar de um tema que tem sido auditado constantemente, as ações são realizadas de forma alternada, como são muitas as ações afirmativas, cada ação é auditada em períodos diferentes. O conselheiro **Antonio Souza** observou que conceitualmente as ações afirmativas e a assistência estudantil, necessariamente, não tratam dos mesmos temas. Solicitou incluir a Assistência estudantil no item da ordem 32, macroprocesso ações afirmativas. A conselheira **Anatália Oliveira** cumprimentou a todos e parabenizou a Audin pelo plano. Solicitou esclarecimentos sobre a auditoria dos programas de pós-graduação, citando auditoria sofrida no ano de 2022, situação em que ficaram muitas dúvidas e alguns impasses e falta de orientação na forma de realização da auditoria. A convidada **Tatiane Silva** agradeceu e explicou como ocorreu a ação, e observou que os auditores participantes tem autonomia na execução dos seus trabalhos, havendo divergências de opiniões quanto a atuação, mas que conseguiu resolver a situação em reunião com o setor, e se colocou à disposição para retiradas de outras dúvidas que surgirem. A conselheira **Adma Chaves** manifestou dúvida sobre as ações afirmativas em função das cotas e reservas de vagas, que ficaram a cargo da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis ? Proae. Sugeriu acrescentar no Plano os outros órgãos que trabalham com reservas de vagas, para que fiquem prevenidos de que em algum momento podem ser auditados em relação as ações afirmativas. O **Presidente Jacques Miranda** observou que as ações são realizadas com as unidades envolvidas e que o ideal é iniciar a ação mantendo contato com todos os atores que podem contribuir com a realização da auditoria. Destacou que o papel principal da auditoria interna é servir de barreira interna de

proteção, evitando problemas com órgãos de auditoria externa, visto que busca corrigir possíveis falhas. A convidada **Tatiane Silva** agradeceu e acolheu as contribuições recebidas e esclareceu que há uma comunicação inicial e que os setores comunicados podem nesse momento retirar suas dúvidas junto à Audin, assim podem fazer inclusive a indicação de que não se trata do setor responsável por alguma ação. Não havendo mais dúvidas ou contribuições, **o Senhor Presidente submeteu ao regime de votação o Plano Anual de Auditoria Interna - Paint para o exercício 2024, encaminhado pela Auditoria Interna da UFOB, Processo: 23520.012761/2023-35, acolhidas as contribuições do Conselho, que foi aprovado por unanimidade.** Em seguida, o Presidente passou a palavra à Relatora para apresentação do décimo ponto de pauta: **10) Apreciação do Parecer da Câmara de Gestão Administrativa e Governança - CGAG referente à Proposta de Planejamento Orçamentário da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB para o exercício de 2024, encaminhada pela Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional ? Proplan, Processo 23520.012181/2023-48, Relatora: Conselheira Leriane Silva Cardozo ? Presidente da CGAG.** A conselheira Leriane Cardozo cumprimentou a todos e observou que a proposta inicial pensada ao processo necessitou sofrer alteração dadas as novas decisões de redução orçamentária informadas pela Comissão Mista do Orçamento. Que, em termos orçamentários, houve um incremento em relação ao ano anterior e que o valor permitiu que a UFOB redistribuísse o valor recebido de modo que permitisse o desenvolvimento de ações de atividades meio, contratos administrativos, política de assistência estudantil e ações voltada para a comunidade acadêmica. Destacou ações das Pró-Reitorias Acadêmicas e que os recursos de capital serão alocados posteriormente por meio das obras e adequações de infraestrutura previstas para atendimento. Passou à leitura do Parecer da CGAG. Concluída a apresentação, o Presidente Jacques Miranda complementou que a Andifes fez solicitação à Presidência da Comissão de Educação no Congresso para suplementação da proposta orçamentária no valor de dois e meio bilhões de reais. Que a Comissão de Educação aprovou até o momento quatorze milhões, sendo sete para investimento e sete para custeio. Relatou que o custeio da Universidade tem sido muito sacrificado devido aos orçamentos disponibilizados ao longo dos anos. Fez relatos quanto aos setores que podem ser contemplados em caso de suplementação e inferiu que era importante ter clareza em relação a cada ação e quanto às limitações ainda impostas. Destacou que durante o ano o apoio da bancada baiana foi primordial para a UFOB, e que estão buscando que sejam destinadas novas emendas. Agradeceu à análise feita pela CGAG e passou a palavra aos conselheiros. Os conselheiros Luís Amaral, Antonio Souza, Kelli Queiroz e **Vinicius Bittencourt** parabenizaram aos setores responsáveis pela elaboração da Proposta Orçamentária, que é de muita reponsabilidade e difícil de ser elaborada, principalmente com os reduzidos orçamentos. Fizeram apontamentos e tiraram dúvidas, a saber: i) consulta sobre o valor de suplementação da política de assistência estudantil, se foi considerada a totalidade de 10% (dez por cento) conforme aprovado na Política de Assistência Estudantil pela CEEA; ii) esclarecimentos de que o valor de suplementação da política de assistência estudantil considerou 8,5% (oito e meio por cento) havendo o registro na proposta do valor faltante; iii) sugestão de que fossem detalhados os aspectos que impactam para definição do orçamento de cada Centro as tabelas que apresentam as participações das unidades; iv) observação de que a queda (principalmente na pós-pandemia) na quantidade de ingressos (matrículas) acaba impactando nos orçamentos das Instituições de Ensino Superior; v) questionamentos de como o Ministério da Educação tem procurado garantir o orçamento mesmo com a queda na quantidade matrículas e aumentar a quantidade de ingressos no nível superior. Esclarecendo alguns apontamentos, o **Presidente Jacques Miranda** explicou que 40% (quarenta por cento) do orçamento da Instituição é dividido igualmente entre os trinta cursos, e que os outros 60% (sessenta por cento) são destinados considerando alguns indicadores como aluno equivalente, matrículas, formação, peso de cada curso, fator de retenção, turno do curso, se está na sede ou fora de sede e indicadores de qualidade dos cursos. Informou que há um empenho do MEC em realizar os orçamentos e que a proposta é baseada na PLOA e que, havendo ajustes no valor, haverá também a atualização da proposta da UFOB. A conselheira Leriane Cardozo complementou e esclareceu sobre a participação dos Centros na composição

orçamentária da UFOB. Destacou que a taxa de execução do orçamento feita pela Instituição é excelente, estando acima dos 98% (noventa e oito por cento). O Presidente Jacques Miranda consultou se havia mais dúvidas ou contribuições. Não havendo, o Senhor Presidente submeteu ao regime de votação o **Parecer da Câmara de Gestão Administrativa e Governança - CGAG referente à Proposta de Planejamento Orçamentário da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB para o exercício de 2024, encaminhada pela Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional ? Proplan, Processo 23520.012181/2023-48, que foi** aprovado por unanimidade. Na sequência, passou ao décimo primeiro ponto de pauta: 11) **Reavaliação do prazo de suspensão da RESOLUÇÃO CGAG/CONSUNI/UFOB Nº 010/2022, que Regulamenta os Critérios para distribuição dos Encargos Docentes do Pessoal do Magistério Superior da UFOB, estabelecido pela RESOLUÇÃO CONSUNI/UFOB Nº 020/2023, alterado pela RESOLUÇÃO CONSUNI/UFOB Nº 021, DE 29 DE JUNHO DE 2023, Relator: Conselheiro Jacques Antonio de Miranda ? Presidente do Consuni.** O Presidente Jacques Miranda passou ao relato acerca da análise da RESOLUÇÃO CGAG/CONSUNI/UFOB Nº 010/2022. Relembrou que houve a aprovação da Resolução da CGAG e em seguida a suspensão de sua vigência pelo Consuni, e que foi instituída comissão para realizar a revisão do documento. Que a RESOLUÇÃO CGAG/CONSUNI/UFOB Nº 010, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022, que regulamenta os critérios para distribuição dos Encargos Docentes do pessoal do Magistério Superior da Universidade Federal do Oeste da Bahia ? UFOB, foi suspensa pela RESOLUÇÃO CONSUNI/UFOB Nº 020, DE 23 DE MARÇO DE 2023, pelo prazo de 90 (noventa) dias. Vencido o prazo, foi aprovada a RESOLUÇÃO CONSUNI/UFOB Nº 021, DE 29 DE JUNHO DE 2023, que alterou o prazo da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFOB Nº 020/2023 para 270 (duzentos e setenta) dias (aumentando o prazo de suspensão da RESOLUÇÃO CGAG/CONSUNI/UFOB Nº 010/2022 por mais 180 ? cento e oitenta - dias). Em seguida, passou a palavra ao conselheiro Romenique Freitas, Presidente da Comissão designada para a análise, para fazer o relato sobre o trabalho da Comissão. O conselheiro **Romenique Freitas** cumprimentou a todos e expôs que a Comissão não conseguiu fechar a Proposta de Revisão, dado que o tema é bastante complexo. A comissão estudou os processos que tratam dos encargos e realizou algumas reuniões com discussão de pontos mais importantes. Foi decidido pela necessidade de realizar reuniões com os Centros para entender as necessidades de cargas horárias de cada um, mas que não foi possível chegar a uma proposta até a finalização do prazo da Comissão. Informou que a Comissão não apresentou Relatório porque entendiam que não deviam emitir um relatório parcial. O **Presidente Jacques Miranda** explicou que todo resultado, independentemente de se ter chegado a uma conclusão do trabalho ou não, é um resultado, e necessita ser apresentado. Que o Relatório do que foi realizado pela Comissão é o instrumento que ajudará e dará suporte ao Conselho para uma tomada de decisão. Considerando a designação da Comissão, há que se ter a formalização do que foi realizado pela Comissão por meio de um Relatório. A conselheira **Kelli Queiroz**, membro da Comissão, complementou que, durante o prazo estabelecido, a Comissão se deparou com muitas questões a serem discutidas, e que algumas obrigatoriedades e ponderações extrapolaram o trabalho da Comissão. Refletiu que a Comissão necessitaria elaborar uma contraproposta para submeter aos Centros e depois apresentar um texto ao Conselho. Concordou que era preciso formalizar o resultado do trabalho da Comissão ao Consuni e solicitou que a Comissão fosse reconduzida para a continuidade do trabalho. O conselheiro **Leonardo Cunha**, membro da Comissão, cumprimentou a todos e destacou que a Comissão avançou em vários pontos sensíveis que foram objetos de críticas da comunidade. Considerou a importância da prestação de contas sobre o tema e sugeriu mais um prazo para a Comissão concluir o trabalho. A conselheira **Anátalia Oliveira** afirmou a importância da Comissão se inteirar dos aspectos preponderantes da graduação e da pós-graduação, mantendo diálogos com as categorias, que devem ser levados em conta para a confecção da proposição. O conselheiro **Vinícius Bittencourt** cumprimentou a todos e consultou qual o prazo final de suspensão da resolução, e apontou a necessidade de ampliar o prazo. O **Presidente Jacques Miranda** manifestou entender a Comissão quanto à discussão do tema, inclusive por cobranças dos colegas. Observou que com base no Relatório da Comissão, o Conselho poderá analisar qual o melhor encaminhamento. Considerando o final do prazo de

suspensão da Resolução em 17/12/23, sugeriu que o Pleno decida sobre a ampliação da suspensão e que as demais ações sejam tomadas a partir da apresentação do Relatório da Comissão para dar subsídio aos conselheiros para deliberação dos encaminhamentos, ao que os Conselheiros acolheram. Não havendo mais dúvidas ou manifestações, o **Senhor Presidente** submeteu ao regime de votação a ampliação do prazo de suspensão da **RESOLUÇÃO CGAG/CONSUNI/UFOB Nº 010/2022**, que Regulamenta os Critérios para distribuição dos Encargos Docentes do Pessoal do Magistério Superior da UFOB, estabelecido pela **RESOLUÇÃO CONSUNI/UFOB Nº 020/2023**, alterado pela **RESOLUÇÃO CONSUNI/UFOB Nº 021, DE 29 DE JUNHO DE 2023**, ficando as demais decisões sobre a continuação da análise do documento a serem tomadas após a apresentação do Relatório do Trabalho realizado pela Comissão designada pelas **PORTARIAS CONSUNI/UFOB Nº 118 e 119/2023**, sendo aprovado por unanimidade. O **Presidente** agradeceu a todos pela participação na reunião. Às dezessete horas e quarenta e cinco minutos, o Presidente do Conselho, Professor Jacques Antonio de Miranda, encerrou a 45ª Reunião Ordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia e nada a mais havendo a ser registrado, eu, Gleicianne Dourado Costa, Secretária dos Órgãos de Deliberação Superior, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e todos os presentes na reunião de aprovação da ata, estando disponível na íntegra, gravada em formato digital. Barreiras, 15 de dezembro de 2023. Ata aprovada na 46ª Reunião Ordinária do Consuni, realizada em 27 de março de 2024.

(Assinado digitalmente em 01/04/2024 09:32)

ADMA KATIA LACERDA CHAVES
PRO-REITOR(A)
PROGRAD (11.01.30)
Matrícula: 1860243

(Assinado digitalmente em 30/03/2024 20:31)

ANATALIA DEJANE SILVA DE OLIVEIRA
COORDENADOR
PPGE (11.01.19.01.18)
Matrícula: 1799673

(Assinado digitalmente em 01/04/2024 15:14)

ANDERSON BRENO SOUZA
PRO-REITOR(A)
PROEC (11.01.02)
Matrícula: 2338845

(Assinado digitalmente em 01/04/2024 15:01)

ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA
VICE-REITOR

(Assinado digitalmente em 01/04/2024 10:23)

AURIZANGELA OLIVEIRA DE SOUSA
PRO-REITOR(A)
PROPGP (11.01.40)
Matrícula: 3061477

(Assinado digitalmente em 01/04/2024 10:06)

BARBARA PATRICIA DA SILVA BANDEIRA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
CCBS (11.01.19.02)
Matrícula: 3215998

(Assinado digitalmente em 30/03/2024 18:12)

CLAUDEMIR TEIXEIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CEHU (11.01.19.01)
Matrícula: 1859414

(Assinado digitalmente em 01/04/2024 09:37)

CLAYTON DA SILVA BARCELOS
PRO-REITOR(A)
PROGEP (11.01.23)
Matrícula: 1494568

(Assinado digitalmente em 01/04/2024 10:09)

DANNUZA DIAS CAVALCANTE
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CMLEM (11.01.17.01)
Matrícula: 1157761

(Assinado digitalmente em 01/04/2024 08:50)

DENNIS COELHO CRUZ
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCET (11.01.19.03)
Matrícula: 1820455

(Assinado digitalmente em 09/04/2024 18:18)

EDSON NOGUEIRA NONATO
TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
CCBS (11.01.19.02)
Matrícula: 3306558

(Assinado digitalmente em 30/03/2024 17:59)

GLEICIANNE DOURADO COSTA
COORD.DE SECRETARIA SUPERIOR - TITULAR
SODS (11.01.21)
Matrícula: 1152590

(Assinado digitalmente em 01/04/2024 14:10)

HEVESON LUIS LIMA DE MATOS

DIRETOR

CMLEM (11.01.17.01)

Matrícula: 2264069

(Assinado digitalmente em 01/04/2024 08:02)

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA

REITOR

(Assinado digitalmente em 01/04/2024 08:31)

JAQUELINE FRITSCH

PRO-REITOR(A)

PROAD (11.01.35)

Matrícula: 1583761

(Assinado digitalmente em 10/04/2024 15:39)

LEONARDO SANTA INES CUNHA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CMSMV (11.01.18.01)

Matrícula: 3271001

(Assinado digitalmente em 01/04/2024 08:31)

LERIANE SILVA CARDOZO

PRO-REITOR(A)

PROPLAN (11.01.04)

Matrícula: 2265035

(Assinado digitalmente em 01/04/2024 10:20)

LUIS GUSTAVO HENRIQUES DO AMARAL

DIRETOR

CCET (11.01.19.03)

Matrícula: 1645207

(Assinado digitalmente em 01/04/2024 10:30)

RAFAEL DA CONCEICAO SIMOES

DIRETOR

CCBS (11.01.19.02)

Matrícula: 1207764

(Assinado digitalmente em 02/04/2024 09:04)

ROMENIQUE DA SILVA DE FREITAS

DIRETOR

CMB (11.01.14.01)

Matrícula: 2222287

(Assinado digitalmente em 02/04/2024 15:35)

TONY SILVA ALMEIDA

DIRETOR

CMBJL (11.01.16.01)

Matrícula: 1073305

(Assinado digitalmente em 01/04/2024 10:30)

VANESSA GODOY KINOSHITA

PRO-REITOR(A)

PROTIC (11.01.06)

Matrícula: 1575718

(Assinado digitalmente em 31/03/2024 10:08)

VERA REGIANE BRESCOVICI NUNES

DIRETOR

CMSMV (11.01.18.01)

Matrícula: 1034382

Visualize o documento original em <https://sig.ufob.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3**, ano: **2024**, tipo: **ATA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, data de emissão: **30/03/2024** e o código de verificação: **e085136975**